



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 103/2024

Assaí, 19 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Michel Ângelo Bomtempo
Digno Prefeito Municipal
N/Cidade.

Assunto: **Encaminha cópia dos Projetos de Lei nº 038 e 039/2024.**

Senhor Prefeito,

Anexo a este, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sancionamento, cópia das seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 038/2024, datado de 31 de outubro de 2024, de autoria dos Vereadores Leni de Oliveira e Adenilson Wagner Felipe, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de operacionalização digital de atestados médicos e de prescrição eletrônica no âmbito do poder executivo e da outras providências.

Projeto de Lei nº 039/2024, datado de 31 de outubro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Revoga a Lei nº 1874/2024 e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, antecipamos sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Leni de Oliveira
Presidente